

ATA DE SESSÃO DE PREGÃO

PROCESSO Nº 97/2023
MUNICÍPIO DE ALMAS/TO
PREGÃO PRESENCIAL 1/2023

1. Abertura da Sessão

Às 14h27min do dia 04/12/2023 na sede do(a) CAMARA MUNICIPAL DE ALMAS, sito à AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, CENTRO, reuniram-se os membros da comissão, ZILDENY GONÇALVES NEPOMUCENO (Pregoeiro(a)), ALINE RIBEIRO DOS SANTOS (Membro da Equipe de Apoio), nomeados pelo decreto 053 de 30 de agosto de 2023, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do pregão presencial Nº 1/2023, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 001 de 20/11/2023. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO	OBSERVAÇÃO
MEGA POSTO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS EIRELI	Microempresa	36.027.858/0001-97	CLAUDIO FERREIRA FEITOSA	019.620.241-80	

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim

ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE ALMAS

classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - GASOLINA COMUM					Quantidade: 7.500,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	% DE DESC.	PROPOSTA	CLASS.
1	MEGA POSTO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS EIRELI	36.027.858/0001-97		3,8100	48.047,2500	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - GASOLINA COMUM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MEGA POSTO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MEGA POSTO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	% DE DESCONTO
1º	MEGA POSTO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS EIRELI	36.027.858/0001-97	6,66	3,8100

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO	OBSERVAÇÃO
MEGA POSTO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS	36.027.858/0001-97	Habilitado		

ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE ALMAS

EIRELI				
--------	--	--	--	--

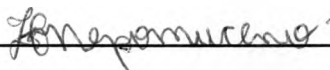
7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

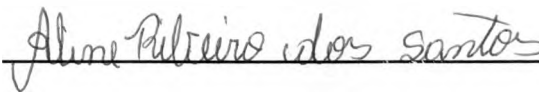
8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.



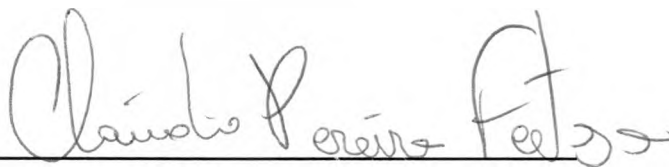
ZILDENY GONÇALVES NEFOMUCENO

Pregoeiro(a)



ALINE RIBEIRO DOS SANTOS

Membro da Comissão



MEGA POSTO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS EIRELI

CLAUDIO FERREIRA FEITOSA

REPRESENTANTE